



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0055/2018

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Elias Mattar Assad, Advogado Criminalista atuante em incontáveis causas de repercussão nacional na defesa de acusados como nas operações "Carne Fraca", "Lava Jato", "Pecúlio", "Publicano", dentre outras.

A propositura se mostra de muito valor por honrar alguém de princípios e valores inegáveis e que tem contribuído amplamente para a Advocacia do Brasil.

O Doutor Elias Mattar Assad, nasceu em 10/07/1955 no Município da Lapa, no Estado do Paraná. É Cidadão honorário de Curitiba.

Graduado pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1981, advogado e inscrito na OAB/PR sob n. 9857 e OAB/SP sob n. 261.213.

Membro fundador de "Elias Mattar Assad-Advogados Associados", com mais de 35 (tinta e cinco) anos de atividades; Membro efetivo do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros); Membro Consultor da Comissão Nacional de Defesa de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB; Membro da Academia Brasileira de Direito Criminal e Presidente da ABRACRIM- Associação Brasileiro dos Advogados Criminalistas.

Dr. Elias foi merecidamente agraciado com a "Medalha Raimundo Pascoal Barbosa - Mérito Defesa das Prerrogativas", pela OAB/SP e também com a "Medalha de Mérito Jurídico" pela OAB/SP.

Algumas de suas obras recentes são: "Sementes de Novas Teses" (Editora Lex); "A Medicina no Banco dos Réus" (Editora Divulgação Cultural), que retrata a saga da defesa e libertação da médica intensivista Virginia Helena Soares de Souza.

Por esses entre outros motivos temos 'o orgulho em homenagear esse distinto Advogado Criminalista.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .